



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025.**  
**PRESIDENTE KENNEDY, ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM REGIME DE MEIO PERÍODO NO DIA 19/12/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** a realização da confraternização de final de ano dos vereadores e servidores da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever os efeitos do Decreto nº 011/2025 de 15 de dezembro de 2025;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no dia 19 de dezembro de 2025, funcionará em meio período, no horário das 07h00 às 12h00.

**Art. 2º.** A suspensão prevista no artigo anterior não prejudica a adoção de medidas urgentes ou a realização de serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Presidente Kennedy/ES, 18 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO  
Nº 012/25  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 014  
De 09/05/2019  
Data: 18/12/2025  
Servidor(a): *[Signature]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

FABIO FELICIANO DE  
OLIVEIRA:08803577700  
00  
Assinado de forma digital por:  
FÁBIO FELICIANO DE  
OLIVEIRA:08803577700  
Dados: 2025.12.18 09:29:21  
-03'00'

**Fábio Feliciano de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy